



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 354, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui Comissão de Transição da Direção
Geral do *Campus* Governador Valadares

O **Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 965, de 20 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO a solicitação dos membros da Chapa UNIÃO & AÇÃO ao Conselho Gestor, de instituição de uma equipe de transição da Direção Geral do *Campus* por meio do OFÍCIO/SEI Nº 34/2021/CAMPUSGV-SEC-ICV;

CONSIDERANDO que a nova gestão da Direção Geral tem a previsão de iniciar seu mandato a partir do dia 29 de março de 2021 conforme solicitação;

CONSIDERANDO em especial os princípios da publicidade, transparência, eficiência e economia processual, que norteiam os atos da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Transição da Direção Geral do *Campus* Governador Valadares, composta pelos seguintes servidores:

SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2051125	Emilio Mafalda Oliveira
1041818	Devani Tomaz Domingues
1446081	Iracema Maria de Lima Martins
1565009	Angelo Marcio Leite Denadai
1334023	Alex Sander de Moura
1974240	Ricardo Cunha Grunewad Zarantoleni
1902969	Kassandro Cardoso Burmann
1349963	Angélica Corra Lobo Leite Carneiro

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Transição terão autonomia para fazer solicitações que entenderem pertinentes aos servidores responsáveis pelos setores da Unidade Direção Geral.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 22/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0308541** e o código CRC **FC42EDD5**.

Referência: Processo nº 23071.901126/2021-34

SEI nº 0308541